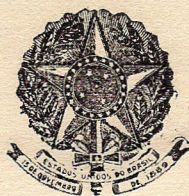


16/6/948 CR Mendes



RESOLUÇÃO Nº 7 de 16 de junho de 1948

Dá denominações a ruas da cidade.

A Câmara Municipal de S. João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica denominada rua Mauricio Velasco a rua desta cidade que está situada atraz do Hospital S. João, ligando a rua Jose Gomes de Oliveira a rua dr. Gouvea.

Art. 2º- Fica denominada rua Cel José Mendes a rua que, a partir da ponte sobre o córrego, que atravessa esta cidade, sobe pelo morro de Santa Rita até a via pública conhecida como vila do Carmo.

Art. 3º- Fica denominada rua do Carmo a via pública conhecida como vila do Carmo, que faz angulo com a rua a que se refere o art. 2º, indo até a Capela de Santa Rita, na cidade.

Art. 4º- Fica denominada rua N. Senhora das Graças a rua desta cidade, em frente ao Cemitério Municipal, até a ponte sobre o Ribeirão São João.

Art. 5º- Fica denominada rua Eurico S. Campos a rua que margeia a linha férrea da Leopoldina, ao lado da rua a que se refere o art. 4º, indo até a ponte sobre o Ribeirão São João, na cidade.

Art. 6º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos dezesis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

Joaquim Ferreira Campos